SENT BY:* F.R.I. * Lisbon * ;18-19-91 12:01PM ; 575103→ 351 1 534

TL 4880

PARTIDO SOCIALISTA

# TIMOR LESTE

1. Ao longo dos anos, de acordo com o evoluir das conjunturas, Portugal adoptou diversas estratégias diplomáticas para lidar com o problema de Timor Leste sem contudo apresentar objectivos claros quanto à forma de se conseguir o seu direito à auto-determinação. A não realização da visita de uma delegação parlamentar portuguesa ao território, a convite do parlamento indonésio, e os sangrentos incidentes que se seguiram devem marcar o fim desta fase e o início de uma nova por parte dos órgãos de soberania com competência constitucional para lidar com o problema.

2. O Partido Socialista entende que a necessária denúncia sistemática das violações de direitos humanos em Timor Leste e na Indonésia e a reafirmação constante do direito á auto-determinação do Povo Timorense, deve ser enquadrada numa estratégia político - diplomática coerente e não revestir-se de um carácter avulso que lhe retire eficácia, por muito fortes que sejam as declarações produzidas nos diversos fora.

3. O PS entende que o objectivo estratégico ordenador das iniciativas políticas e diplomáticas deve ser a realização

de negociações directas sem pré-condições entre todas as partes - Indonésia, Timorenses e Portugal, como potência administrante - no respeito das resoluções aprovadas no Conselho de Segurança e na Assembleia Geral das Nações Unidas, de acordo e nos termos do mandato estabelecido pela própria Assembleia Geral.

4. O PS entende que o Presidente da República, a Assembleia da República e o Governo devem exercer todas as possíveis formas de pressão diplomática, e outras, para alcançar esse objectivo. Devem para isso recorrer a todos os meios institucionais ou não, consoante se julgue mais adequado às características dos países que se deseje sensibilizar, nomeadamente os EUA. O PS considera que o Governo deve propor à CEE que seja estabelecido o embargo económico e de armas para a Indonésia. O PS entende também que compete aos órgãos de soberania apoiar e incentivar de forma criteriosa a participação da sociedade civil que de forma consistente se traduzam em eficazes meios complementares de informação, de pressão e "lobbying" com vista à sensibilização nacional e internacional para o problema de Timor-Leste.

5. O PS entende que a expressão de solidariedade nacional com os direitos dos Timorenses se deve traduzir num apoio directo, promovendo as ajudas humanitárias que a situação exige.

6. O PS entende, ainda, quer pelo carácter nacional do problema - que tem por isso mesmo consagração constitucional - quer pela evidente vantagem que daí advém, dever o Governo garantir um consenso em torno da estratégia política e diplomática a seguir para o futuro. E, naturalmente, que essa estratégia deve ser clara para todos os intervenientes directos e para as comunidades nacionais portuguesa e timorense.

7. Por último, o PS deixa claro que um eficaz controle político-diplomático do problema não pode ser alcançado sem que o Governo comprometa os meios necessários, quer do ponto de vista da alocação do pessoal diplomático suficiente, quer do ponto de vista dos meios financeiros necessários.

A Comissão Política do PS

Lisboa, 13 de Dezembro de 1991